



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DE
ABERTURA DOS ENVELOPES DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS, FASE DE
LANCES, OBJETO DA REABERTURA DO
PREGÃO PRESENCIAL SESC/MA Nº
18/0012-PG.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Às **nove** horas do dia **dezesesseis** de abril de dois mil e dezenove, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira, e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **4.571-2018**, composta pela servidora **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Analís Oliveira Teixeira** e **Denise Campos de Figueiredo**. **OBJETIVO:** Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia vinte e nove de março do corrente ano, cujo objetivo é a aquisição de 07 (sete) veículos automotivos, novos (0km) para substituir a frota de veículos do Sesc-MA (itens cancelados do processo 18/0012-PG), conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além do envio de e-mail e comunicação através de contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão, os representantes: Sr. José Luiz Souza Silva da empresa **ALVEMA ALCANTARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA** e Sr. Carlos Wilson Rolim de Castro da empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A Pregoeira solicitou que os representantes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços, e constatado a inviolabilidade, abriu os envelopes de Propostas de Preços, das empresas: **ALVEMA ALCANTARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA** e **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, habilitadas no certame, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços, logo após, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas, e todos responderam que não. Em seguida, a Pregoeira informou que após análise das propostas, as empresas habilitadas no certame não tiveram itens da proposta de preços desclassificados, e informou que comparando-se o solicitado no instrumento convocatórios com as propostas e os catálogos apresentados pelas empresas **ALVEMA ALCANTARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA** e **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, constatou-se que no catálogo da **ALVEMA ALCANTARA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, existem itens adicionais tais como: faróis de neblina, volante com regulagem de altura, banco reclináveis, tapete, barra de proteção nas portas, ganchos para amarração da carga, iluminação do compartimento de carga; e na proposta da empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** existem itens adicionais tais como: 7 airbags; acendimento automático das luzes; aviso de utilização do cinto de segurança do motorista e passageiro; aviso de portas abertas, do lavador e chave de ignição; banco em couro com ajuste do banco do motorista em 8 posições, ajuste da altura do volante, barras de proteção lateral, banco traseiro rebatível, câmera de ré, computador de bordo, capota marítima, chave canivete com controle remoto, console central com porta objetos e de teto com porta óculos, controle de intensidade da luz do painel, desembaçador de vidro, descansa braço, faróis com acabamento cromado, farol de neblina, gancho para reboque, iluminação da caçamba, protetor da caixa de transferência, combustível e carter, retrovisores externos com ajuste elétrico, Revestimento da manopla em couro, sensor de estacionamento, sensor de monitoramento dos pneus, Tela LCD multifuncional Touchscreen



